

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS =  
PROVIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito Municipal -  
de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria  
Municipal o crédito de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) des-  
tinado à suplementação do item de dotação orçamentária, como -  
segue:

2.3 - Educação e Cultura

2.3.7 - 08462241.06-Campo de Futebol para o Distrito de Cajati  
4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o ar-  
tigo anterior será coberto com recursos provenientes da anula-  
ção parcial das seguintes dotações:

2.1 - Administração

2.1.4 - 03070212.05 - Manutenção das Despesas Diversas da Admi-  
nistração

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$ 50.000,00

2.3 - Educação e Cultura

2.3.7 - 08462242.13 - Manutenção das Atividades Esportivas

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....R\$ 10.000,00

R\$ 60.000,00

=====

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de julho de 1.979

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos doze (12) dias do -  
mês de julho de mil novecentos e setenta e nove (1.979).-

*Neyri Carravieri Pinelli*  
= NEYRI CARRAVIERI PINELLI =  
-Chefe do Serviço de Administração-  
subst.